



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Ofício Gab. ACMS nº 850/2024
de 2024**

Linhares – ES, 19 de dezembro

A
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Assunto: Ataques de pessoas em situação de rua

É o presente ofício para solicitar à Secretaria Municipal de Segurança Pública, através da **Guarda Municipal**, para que façam rondas ostensivas com mais frequência, especificamente no horário noturno, na Rua Capitão José Maria, na altura do número 1198, em frente ao estacionamento do Mercado Municipal. De acordo com munícipes que residem no entorno do endereço descrito, há uma grande concentração de pessoas em situação de rua neste local após as 18h e alguns destes têm atacado alguns moradores com xingamentos e até mesmo tentativas de agressão física. Além disso, reviram o lixo e o espalha pela rua, causando muita sujeira pelo centro da cidade. Com isso, os moradores estão em pânico e com medo de sair de casa, e pedem com urgência o apoio de uma guarnição dessa respeitada instituição.

Na certeza de contar com sua colaboração,
Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado

Vereador

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 19/12/2024 13:48

Checksum: **9BAD4DD905EB6CA5E0F4C2053F5DC832FB2F192E30B2555048A75C7E00DCD07B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.